



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PK

Nº .. 266/2017

Fls. nº 04

Assinatura Marah

PROJETO DE LEI Nº. 266/17

AUTORIA: Vereador Prof. Samuel

ASSUNTO: Institui, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro, como a semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política, e dá outras providências.

Ementa: Institui, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro, como a semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política, e dá outras providências. Possibilidade e Legalidade de acordo com os arts. 8º e 58, da LOMAN.

O presente projeto de lei dispõe sobre instituir, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro, como a semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política, e dá outras providências.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em justificativa, o vereador objetiva fomentar a conscientização cívica, cultural e política do cidadão amazonense.

É o breve relatório.

Passo à análise e Parecer.

A presente matéria encontra respaldo jurídico no art. 8º, da LOMAN, eis que é de interesse local a promoção da conscientização cívica, cultural e política do cidadão amazonense.

Em relação à iniciativa:

pm



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CMM/DICOM/DECOM

Propositura:*PL*.....

Nº*266/2017*.....

Fls. nº*05*.....

Assinatura*Marah*.....

LOMAN - Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos , na forma e nos casos previstos em lei.”

Assim, o requisito objetivo da iniciativa da lei foi alcançado.

A proposição não atenta a qualquer ordenamento legal brasileiro.

Não encontrando qualquer impedimento jurídico em face de todo o analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Vereador que seja favorável ao presente Projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais.

Manaus, 26 de outubro de 2017.


Priscilla Botelho Souza de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus